Proc nº 400/22

Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**VEREADOR MARCELO DO CONSELHO**

400
26/04/22

**PROJETO DE LEI: 001/2022**

**AUTORIA: VEREADOR MARCELO DO CONSELHO**

**Autoriza o Prefeito Municipal a isentar do pagamento do IPTU, os imóveis atingidos por enchentes no município de Belford roxo**

Art. 1° - Autoriza o prefeito municipal a isentar do pagamento de IPTU, os imóveis atingidos por enchentes no Município de Belford Roxo.

Parágrafo 1° - A isenção se aplica no ano fiscal do exercício em que for atingido o imóvel, ou no subseqüente, quando o IPTU já tiver sido pago.

Parágrafo 2° - Será considerado imóvel atingido aqueles que tiverem necessidade de ser, temporariamente ou definitivamente, desocupados em função do alagamento.

Art. 2° - A Prefeitura através de órgãos competentes definirá as áreas em que se aplica a presente legislação, inclusive podendo consultar as Associações de Moradores das áreas atingidas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica, tendo em vista a necessidade de aparar os munícipes vitimas de enchentes, de diversas formas, inclusive, com a isenção fiscal do IPTU

Proc nº 1733/22
Fls 03

Belford roxo 26 de Abril de 2022.

**MARCELO DO CONSELHO**
**Vereador**